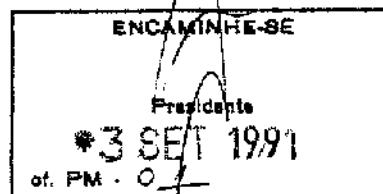




INDICAÇÃO N.º 5.213

Gestões visando a instalação de agência bancária em Vila Rio Branco, Vila Hortolândia, Vila Rami e Bairro Agapeama.



Jundiaí cresce a olhos vistos.

Observa-se, junto à expansão imobiliária, a crescente instalação de empresas (em especial de pequeno e médio porte) e estabelecimentos comerciais, os quais, em razão da saturação do espaço urbano na região central do Município, fixam-se nas áreas mais periféricas.

Em consequência, o volume de negócios e de movimentação de capital aumenta consideravelmente, o que está a exigir, em determinados locais, a instalação de agência bancária para comportar tais serviços.

Em vista disso, e reiterando proposições anteriores de minha autoria,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das medidas que couberem, junto ao setor competente da Municipalidade, objetivando gestões que culminem com a instalação de agência bancária em Vila Rio Branco, Vila Hortolândia, Vila Rami e Bairro Agapeama.

Sala das Sessões, 03.09.91

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Dona" d

*
aat.